



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00028/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 863.303.574-04, Carteira de Identidade nº 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - RUA 31 DE MARÇO, SN - CENTRO - PILAR - PB, CNPJ nº 29.159.752/0001-81, neste ato representado por Aguinaldo Gomes de Sousa Filho, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, SN, Centro - Pilar - PB, CPF nº 096.494.944-05, Carteira de Identidade nº 3730716 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA).

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 971.465,00 (NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomado-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu:

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

Eng. W.

EM BRANCO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo



EMBRANCO

pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021.

PELO CONTRATANTE

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO
AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO
096.494.944-05

EM BRANCO



PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021.

Fornecedor: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - Pregão Presencial nº 00009/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA).

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00028/2021-CPL.

Atenciosamente,


LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Ciente do Fornecimento - 15.03.21


AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO
CNPJ nº 29.159.752/0001-81

EM BRANCO



FLS

BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE MARÇO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); DESIGNO os servidores Margarethe Angela Bezerra da Silva, Secretaria, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 000061 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00028/2021 - 15.03.21 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00.

JAL BOLÉMICO

ESTA ES LA MEJOR FORMA DE VIVIR EL VERANO

CON JAL BOLÉMICO PUEDES HACERLO TODO.

COMER, BEBER, DORMIR, RELAJARTE, DIVERTIRTE,

ESTAR EN LA PISCINA, EN LA PLAYA, EN EL MONTAÑA,

EN EL CINE, EN EL TEATRO, EN EL MUSEO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL COCHE, EN EL AVIÓN, EN EL BARCO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO, EN EL CAMPAMENTO,

EN BLANCO

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:442E0756

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 17 512 1002 1028 Construção e/ou Ampliação de Esgotamento Sanitário 10 301 1004 1018 Ações de Saneamento Básico 000417 4490.39 99 4490.00 Aplicações Diretas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00027/2021 - 15.03.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:5B0B7814

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 000061 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00028/2021 - 15.03.21 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:7EBD662B

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretaria, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:16596D83

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretaria, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:84132653

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 443/2021

LEI MUNICIPAL Nº 443/2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precípua mente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, em 16 de março de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:3E7AD009

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0124/2021

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0124/2021

EN BLANCO

FRACTIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Março de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:2A6AEFB0

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:7E4C3BE9

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:BB7AA2E4

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2021
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:805AFDE0

FLS

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:A3B5A8A2

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária–Recursos Próprios 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000320 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00031/2021 - 12.03.21 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:55636678

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00032/2021 - 15.03.21 - ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00

EMBRANCO

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:442E0756

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 17 512 1002 1028 Construção e/ou Ampliação de Esgotamento Sanitário 10 301 1004 1018 Ações de Saneamento Básico 000417 4490.39 99 4490.00 Aplicações Diretas Outros Serviços de Tercieiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00027/2021 - 15.03.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:5B0B7814

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 000061 3390.30 99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00028/2021 - 15.03.21 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:7EBD662B

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretaria, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:16596D83

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretaria, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAEISON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:84132653

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N° 443/2021

LEI MUNICIPAL N° 443/2021

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precípua mente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, em 16 de março de 2021.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:3E7AD009

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°. 0124/2021

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°. 0124/2021



Volume of a cylinder
Volume = $\pi r^2 h$
Volume = $\pi \times 21^2 \times 10$
Volume = $\pi \times 441 \times 10$
Volume = $441\pi \times 10$
Volume = 4410π
Volume = 4410×3.14
Volume = 13847.4

Surface area of a cylinder
Surface area = $2\pi r h + 2\pi r^2$
Surface area = $2\pi \times 21 \times 10 + 2\pi \times 21^2$
Surface area = $420\pi + 2 \times 441\pi$
Surface area = $420\pi + 882\pi$
Surface area = 1302π
Surface area = 1302×3.14
Surface area = 4085.28

EMBRANCO

Volume of a cylinder
Volume = $\pi r^2 h$
Volume = $\pi \times 21^2 \times 10$
Volume = $\pi \times 441 \times 10$
Volume = $441\pi \times 10$
Volume = 4410π
Volume = 4410×3.14
Volume = 13847.4

Surface area of a cylinder
Surface area = $2\pi r h + 2\pi r^2$
Surface area = $2\pi \times 21 \times 10 + 2\pi \times 21^2$
Surface area = $420\pi + 2 \times 441\pi$
Surface area = $420\pi + 882\pi$
Surface area = 1302π
Surface area = 1302×3.14
Surface area = 4085.28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE LUIZ AVELINO DA SILVA 01290055416 - R\$ 24.048,00; DOMINGOS MARTINS DA SILVA 03464209466 - R\$ 24.024,00; EDJANE DA SILVA PEREIRA 09032520741 - R\$ 24.036,00; FABIO BATISTA DA SILVA 03906163466 - R\$ 24.024,00; FERNANDO GOMES DA COSTA 08033754419 - R\$ 24.120,00; JOSE GALVAO DA SILVA 86552759720 - R\$ 24.084,00; JOSE LUIZ CIRIACO FILHO 02217870467 - R\$ 24.012,00; JOSE SEVERINO DOS SANTOS 06364251420 - R\$ 23.976,00; JOSILDO DE MORAIS FIDELIS 59323248487 - R\$ 24.000,00; MARIA DA PENHA SILVA 12368380418 - R\$ 24.000,00; SEVERINO DOS RAMOS DE MORAIS FIDELIS 03880728496 - R\$ 24.096,00; SEVERINO LUIZ GALVAO 82704775400 - R\$ 24.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Março de 2021

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Maria Rosemary Farias Lima, Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação. Considero o Pregão Presencial nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Março de 2021

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu**

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Erivaldo de Souza do Nascimento - CPF 059326514-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36291078.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Março de 2021
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00016/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Março de 2021
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária–Recursos Próprios 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000320 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00031/2021 - 12.03.21 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00032/2021 - 15.03.21 - ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 17 512 1002 1028 Construção e/ou Ampliação de Esgotamento Sanitário 10 301 1004 1018 Ações de Saneamento Básico 00041 4490.39 99 4490.00 Aplicações Diretas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00027/2021 - 15.03.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00.

EM BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 000061 3390.30 99 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CTNº 00028/2021 - 15.03.21 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00

Prefeitura Municipal de Casserengue**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 00032/2020. Origem: Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Casserengue/PB. Contratada: S & L – Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 04.326.123/0001-78. Objeto: constitui objeto do 1º termo aditivo o reequilíbrio financeiro do contrato nº 00032/2020, no percentual de 7,23%, calculado sobre o Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi). Data de assinatura: 10/03/2021. Valor do aditivo: R\$ 45.567,79 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). Assinantes: Antônio Judivan de Souza - Prefeito Municipal. José Nilton Lima da Silva- representante da contratada.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS, outros tipos de programas e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME – CNPJ Nº 08.966.895/0001-25- Valor: R\$ 98.239,00. J J DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 19.502.091/0001-91 – Valor: R\$ 27.360,00. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim- PB, 15 de março de 2021

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS, outros tipos de programas e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2021, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME – CNPJ Nº 08.966.895/0001-25- Valor: R\$ 98.239,00. J J DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 19.502.091/0001-91 – Valor: R\$ 27.360,00. Valor Total: R\$ 125.599,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de março de 2021.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

ESAURUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS, outros tipos de programas e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as

disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME – CNPJ Nº 08.966.895/0001-25 - Valor: R\$ 98.239,00. J J DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 19.502.091/0001-91 – Valor: R\$ 27.360,00. Valor Total: R\$ 125.599,00.

São José do Bonfim/PB, 09 de março de 2021.
Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurinhém**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinada a atender as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 16 de Março de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de profissional na prestação de serviços administrativos especializados em assessoria técnica, consultoria em gestão e monitoramento de sistema de saúde com enfoque nos sistema do Ministério da saúde.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 16 de Março de 2021

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM.. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020. **DOTAÇÃO:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS - 10.301.0006.2016 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - 10.301.0006.2021 - OPERACIONALIZAÇÃO D/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS - 10.301.0006.2035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF - 10.301.0006.2042 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10.301.0006.2043 - MANUTENÇÃO E OPE. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10.301.0006.2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10.302.0006.2037 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSP E AMBULATORIAL - 3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS - 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2021. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM E: CONTRATO Nº 00022/2020 - 12/03/2021 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – CNPJ: 16.682.179/0001-44, R\$286.051,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00011/2020. **DOTAÇÃO:** 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB FIXO - 10.301.0006.2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS - 10.301.0006.2016 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - 10.301.0006.2021 - OPERACIONALIZAÇÃO D/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS - 10.301.0006.2035 - OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF - 10.301.0006.2042 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10.301.0006.2043 - MANUTENÇÃO E OPE. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10.301.0006.2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10.302.0006.2037 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSP E AMBULATORIAL - 3.3.90.30.09 MEDICAMENTOS - 33.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CONTRATO Nº 00023/2020-12/03/2021 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – CNPJ: 16.682.179/0001-44, R\$123.086,80

EMBRANCO



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 12:59:47 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 05717/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00009/2021

Data de Publicação: 24/02/2021

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 15/03/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 917.465,00

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA).

Informação Complementar: HOUVE DIVERGÊNCIA DE VALORES DEVIDO AO AUMENTO SEQUENCIAL OCORRIDO NO ANO EM CURSO.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 971.465,00

Nome Pessoa Jurídica (1): Aguinaldo Gomes de Sousa Filho - Me

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 29.159.752/0001-81

Situação (1): Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	d054b6aa5e52f7d836caec9f0fb05f6
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	ae45e8062c0d87fefc7a96c635e458c1
[PDF] Ato de designação	Sim	ffca556410825d89d5f9d8f93787ae47
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	f517c88d58f4bc0c61fb77e5306b73d1
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	7a6ee038aced64284b787b2bcff3cecf
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	405b170f0eda2bdad59c7d18a01fc53c
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	de6c1b82392fee6d1078dba5b899f358
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	7a126cbdf785352b2dec8ee57679e709
[PDF] Publicidade do certame	Sim	e5f7b6b46cd22fcdc262265d68353703
[PDF] Termo de referência	Sim	963ef91b1b5bdb0389e9eff1f25033a4c

ABRIGAMENTO E MUDANÇA DE AÇÃO NA FAZENDA

É comum que os proprietários de fazendas realizem mudanças de ação, ou seja, trocar o tipo de propriedade rural que possuem.

As mudanças de ação podem ser realizadas por meio de venda, compra, herança, doação, entre outros. No entanto, é importante que o proprietário saiba qual é o tipo de ação que possui e qual é o tipo que deseja adquirir, para que não haja problemas legais ou financeiros.

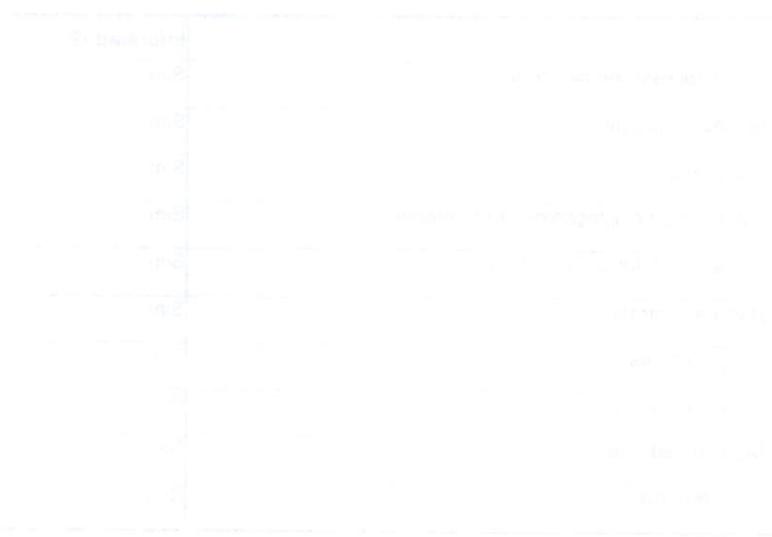
Por exemplo, se o proprietário possui uma propriedade rural em regime de posse direta, ele não pode vender essa propriedade sem a autorização da autoridade competente, que é o Poder Executivo. Se o proprietário deseja vender sua propriedade, ele deve procurar um advogado para auxiliá-lo nesse processo.

EM BRANCO

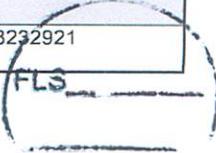
PARA SABER MAIS SOBRE A MUDANÇA DE AÇÃO NA FAZENDA, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

[CLIQUE AQUI](#)

É comum que os proprietários de fazendas realizem mudanças de ação, ou seja, trocar o tipo de propriedade rural que possuem. As mudanças de ação podem ser realizadas por meio de venda, compra, herança, doação, entre outros. No entanto, é importante que o proprietário saiba qual é o tipo de ação que possui e qual é o tipo que deseja adquirir, para que não haja problemas legais ou financeiros.



É comum que os proprietários de fazendas realizem mudanças de ação, ou seja, trocar o tipo de propriedade rural que possuem. As mudanças de ação podem ser realizadas por meio de venda, compra, herança, doação, entre outros. No entanto, é importante que o proprietário saiba qual é o tipo de ação que possui e qual é o tipo que deseja adquirir, para que não haja problemas legais ou financeiros.

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta e Anexos - Aguinaldo Gomes de Sousa Filho - Me	Sim	93434e8ed18035a8493fa4f258232921 

João Pessoa, 30 de Março de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

EMBRANCO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 13:10:38 foi protocolizado o processo sob o Nº 05719/21 da subcategoria Contrato , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000282021

Data da Publicação: 18/03/2021

Data da Assinatura: 15/03/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 971.465,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA).

Contratado (Nome): Aguinaldo Gomes de Sousa Filho - Me

Contratado (CNPJ): 29.159.752/0001-81

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	5f4271fdc9f55bf5519674f7279444f4
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	32cba90523f69b33c978cee2d758a9d1
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	f3113158f8cebcf7504bfcc7e122b8bd
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	f517c88d58f4bc0c61fb77e5306b73d1
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8d1e69dd660811398c8a3fe673337f01

João Pessoa, 30 de Março de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

10. СТОЯНКА ОБЩИЙ

Стоянка общего пользования (общий) — это земельный участок, расположенный на территории общего пользования и используемый для парковки транспортных средств.

Стоянка общего пользования может быть расположена на земельном участке, находящемся в собственности муниципального образования, или на земельном участке, находящемся в собственности физического лица.

Стоянка общего пользования может быть расположена на земельном участке, находящемся в собственности муниципального образования, или на земельном участке, находящемся в собственности физического лица.

EMBRANCO

EMBRANCO